

PORTARIA PGJ/PI Nº 531/2017

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 18 de janeiro de 2017, as férias da Promotora de Justiça **MARIA EUGÊNIA GONÇALVES BASTOS**, Titular da Promotoria de Justiça de Castelo do Piauí e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, referentes ao 2º período do exercício de 2016, anteriormente previstas para o período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2017, conforme a Portaria PGJ nº 2691/2016, ficando os vinte dias remanescentes para fruição de 11 a 30 de julho de 2017.

TORNAR SEM EFEITO o teor da Portaria PGJ nº 114/2017, datada de 25/01/2017.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 18 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 14 de março de 2017.

ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça em exercício